



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.378 RO de 14 de março de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.10/2024	
Referência:	Processo nº P2024/006888-7	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** 1º Reformulação Orçamentária do exercício de 2024
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a proposta da 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2024, apresentada pela Superintendência Administrativa e Gerência Administrativa e; Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS; Considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e; Considerando a suplementação no valor de R\$ 7.128.909,29 (sete milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e nove reais e vinte e nove centavos) e a redução de 49.846,84 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), DECIDIU por aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2024, com o orçamento reformulado no valor de R\$ 35.456.431,27 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), encaminhando-a para apreciação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário para aprovação. Presidiu a votação a senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente